

17^a Este principio de a representação nobiliárquica
se poder separar da representação genealógica -
principio absolutamente lícito, - é também pe-
guida pela Soberana Ordem de Malta, conforme
se deduz do Decreto de 1952 sobre o "Costado
Materno", que permite sob certas condições, o
ingresso de titulares nessa Ordem sem lhes
exigir que detinham quaisquer representações
genealógicas (vide Seduta Consigliare del 14
luglio 1952, Num 662 di Rep. Sen. "Norme circa
l'ingresso nel S. M. O. di Malta con la dimo-
strazione dei 450 anni per il quarto materno"
per cittadini Portoghesi" 17^a)

- N. S. da Vida, XXXVI -